



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 002/92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD 081/91;

R E S O L V E :

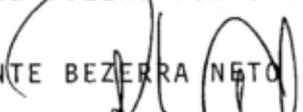
Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tapurah, para realização de projetos do Programa Unestado - A Universidade nas Cidades.

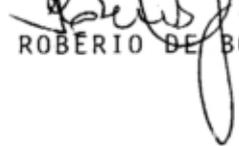
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

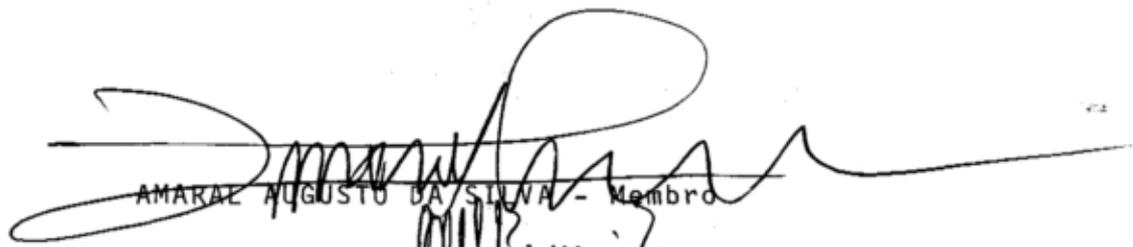
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

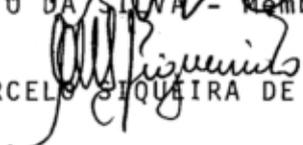
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
~~AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro